



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 067 /2021

EMENTA: Cria Gratificações de Serviços (GS) para as atividades pertinentes ao manuseio e operação de equipamentos e máquinas utilizados pelo Setor de Arborização e Jardins, da Secretaria de Meio Ambiente.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: CARLOS ANTÔNIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei opinamos favoravelmente ao mesmo por estar elaborado dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras e estando compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de Julho de 2021.

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador da Bancada PSDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: